



EXPEDIENTE
18/02/20

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Ofício

Número de Referência: OF. PR/DL 298/2019
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí
Assunto: Moção nº 249-2019 Implantar no Hospital Regional de Jundiaí o serviço de Ortopedia Cirúrgica de alta complexidade

Prezado Senhor

Presidente FAQUAZ TAHA

Câmara Municipal de Jundiaí

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Faz. Juh
Presidente
18/02/20

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em atenção à solicitação contida no expediente em referência, cujos termos referem-se á solicitação para implantação no Hospital Regional de Jundiaí do serviço de ortopedia cirúrgica de alta complexidade.

Em atendimento a presente solicitação, informamos que o assunto em pauta, foi submetido à apreciação do Departamento Regional de Saúde VII-Campinas (SES-INF-2020/01912), reiterada pelo Grupo de Planejamento e Avaliação (SES-INF-2020/04225), cuja manifestação foi ratificada pelo Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde - SES-INF-2020/05723, (cópia anexa).

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

Eduardo Barbin
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental 006.01.10.003



SESOF1202003813A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E
AVALIAÇÃO

Informação

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Assunto: MOÇÃO Nº 249-2019 IMPLANTAR NO HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ
O SERVIÇO DE ORTOPEDIA CIRÚRGICA DE ALTA COMPLEXIDADE

Trata o presente expediente de apelo que faz a Câmara Municipal de Jundiaí ao governo estadual para implantar no Hospital Regional de Jundiaí o serviço de ortopedia cirúrgica de alta complexidade.

O DRS VII-Campinas refere que o Hospital Regional de Jundiaí, sob gestão estadual, tem perfil de atendimento cirúrgico eletivo de média complexidade e de alta complexidade em cardiologia. É um Hospital de referência regional para a Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 16 que conta com uma população de 1.272.499 habitantes (IBGE 2018), composta por 18 municípios, sendo 7 da Região de Saúde de Jundiaí, a saber, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista e 11 da Região de Saúde de Bragança, a saber, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti e Vargem. Refere também que a repactuação anual das quantidades de atividades assistenciais, conforme previsto no contrato sob gestão da CGCSS-SES, são discutidas em reuniões do Comitê Hospitalar da RS de Jundiaí e nas reuniões de CIR (Comissão Intergestora Regional).

Em 2019, na reunião de CIR de novembro, foi pactuado entre os gestores municipais e DRS VII, a necessidade de ampliação de cirurgias de média complexidade em ortopedia e urologia no Hospital Regional de Jundiaí devido à grande demanda da região.

O Hospital São Vicente de Paulo é o serviço que tem a habilitação do Ministério da Saúde e está qualificado para prestar assistência na alta complexidade em ortopedia. Quando diminuir a demanda de média complexidade em ortopedia na região, o DRS poderá planejar o atendimento do Hospital para alta complexidade.

Na informação prestada pela CGCSS/SES refere que, mesmo sem habilitação pelo Ministério da Saúde, o Hospital Regional de Jundiaí efetua procedimentos em alta complexidade em cardiologia, inclusive realizando cirurgias cardíacas. Cita que o mesmo já realiza cirurgias ortopédicas, especialmente de joelho e quadril.

A implantação de um serviço de alta complexidade, como o sugerido pelo vereador, requer a aprovação da área de planejamento do DRS VII - Campinas, bem como financiamento adicional à unidade hospitalar, já que não há recursos de custeio e investimento, disponíveis nesta Coordenadoria, para implantação do referido serviço.

Este GPA, diante das informações acima prestadas, não vê elementos técnicos que

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E
AVALIAÇÃO

justifiquem o pleito.

Encaminhe-se ao Gabinete do Coordenador com seguimento para ATA 1-Gabinete do Secretário.

São Paulo, 23 de janeiro de 2020.

SONIA DIAS LANZA FREIRE
MÉDICO II
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E
AVALIAÇÃO

HELENA CARUSO TORRES
Diretor Técnico III-Substituto
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E
AVALIAÇÃO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Informação

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Assunto: MOÇÃO Nº 249-2019 IMPLANTAR NO HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ
O SERVIÇO DE ORTOPEDIA CIRÚRGICA DE ALTA COMPLEXIDADE

Trata o presente de solicitação da Câmara Municipal de Jundiaí de implantação de serviço de ortopedia cirúrgica de alta complexidade no Hospital Regional de Jundiaí.

Considerando a manifestação técnica do Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS, através da SES-INF-2020/04225-A, a qual esta Coordenadoria de Regiões da Saúde ratifica.

Restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

OSMAR MIKIO MORIWAKI
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

